



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete do Reitor	
Responsável pela Demanda: Kléber Gonçalves Glória	SIAPÉ: 49752
E-mail: kleber.gloria@ifmg.edu.br	Telefone: (33)98804-8844
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou produto, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Ajuda de custo para atender às despesas de transporte de mobiliário e bagagem, em razão do término do mandato de Reitor.	
2. Quantidade de serviço e/ou produto a serem contratados.	
Transporte de mobiliário e bagagem ao servidor requerente, com origem na cidade de Belo Horizonte/MG com destino para a cidade de São João Evangelista/MG (casa), por meio rodoviário, utilizando caminhão baú.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos.	
A previsão para início da prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos está indicada na tabela abaixo: 23/09/2023, sábado.	
4. Indicação de membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.	

Nome: (Fiscal) Siape:	Nome: (Fiscal Substituto) Siape:
Nome: (Membro da equipe de planejamento da contratação) Siape:	Nome: (Membro da equipe de planejamento da contratação) Siape:



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 19/09/2023, às 12:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1679764** e o código CRC **FBC39CCD**.

23208.003316/2023-27

1679764v3